



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº172

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.639, de 08 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ASSISTENTE E DE SEU OCUPANTE, ORIUNDO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Fundação Universidade Estadual do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº10781282-7, DECRETA:

Art.1º. Fica removido, a pedido, o cargo efetivo e seu ocupante o servidor JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE, Professor Assistente, nível D, matrícula nº353-1-9, folha nº6755, com carga horária de 20 horas semanais, oriundo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para a Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. O servidor, ora removido, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na mesma referência, cargo e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará,

nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula 169407-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 30 de Junho de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KAUANDE DE DEUS E SILVA**, matrícula 169438-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 05 de Agosto de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 28 de Julho de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LAUDI ALVES DOS ANJOS	169409-17	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	169410-18	COORDENADOR	DNS-2

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KARLA RIOS LEÃO FERNANDES**, matrícula 169421-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 31 de Agosto de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 28 de Julho de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA JURACY AFONSO CARNEIRO	169428-12	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA RIBEIRO JUACABA	169385-13	COORDENADOR	DNS-2
LUCILA VIEIRA SOARES	169406-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALINE BATISTA DOS SANTOS	169396-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
DIONE MARIA DA SILVA	169426-18	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
EGIDIO GUERRA DE FREITAS	169397-14	ARTICULADOR	DNS-3
ISMENIO BEZERRA	169386-10	COORDENADOR	DNS-2
JOSÉ EUGÊNES ELEUTÉRIO DA SILVA	169398-11	ARTICULADOR	DNS-3
RUTH OLIVEIRA NOGUEIRA	169427-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCELO RIBEIRO UCHÔA	169424-13	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
REGINA STELA FERREIRA MOREIRA	169429-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
RODRIGO SOARES CAVALCANTE	169399-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	169433-12	COORDENADOR	DNS-2
JULIANA GOMES DE BRITO	169437-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.609 de 26 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 28 de Julho de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA JURACY AFONSO CARNEIRO	ASSESSOR JURÍDICO	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARIA RIBEIRO JUACABA	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1

Lotação: COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISMENIO BEZERRA	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1

Lotação: COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCELO RIBEIRO UCHÔA	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1

Lotação: COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.609 de 26 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, **JOSÉ EDMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo

DNS-3 lotado (a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Agosto de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.609 de 26 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, KARLA RIOS LEÃO FERNANDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Setembro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.609 de 26 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MONICA MARIA DE PAULA BARROSO** com cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2ºGRAU DE JURISDIÇÃO, matrícula 096411-14 pertencente ao órgão do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de

PORTARIA GG Nº286/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da PortariaGG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reuniões com Interlocutores das Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia no período de 05 a 07 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	III	05 a 07/09/2011	Cratéis, Tauá e Santa Quitéria - Ce	2 e 1/2	70,90	177,25
Regina Helena Tahim Souza de Holanda	Orientador de Célula	III	05 a 07/09/2011	Cratéis, Tauá e Santa Quitéria - Ce	2 e 1/2	70,90	177,25

*** **

PORTARIA GG Nº295/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº11351148-5 e Ofício GAB/SEJUS nº1296/2011, de 23 de agosto de 2011, os Senhores: **ANTONIO JORGE LELIS COELHO** e **WANDERLEY PEREIRA**, Presidente do Conselho da Comunidade do Município de Caucaia e Vice-Diretor do Conselho da Comunidade do Município de Caucaia, respectivamente, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, conhecerem as atividades do método APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, conforme solicitação do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, considerando que os Conselhos da Comunidade são parte da execução penal, previsto no art.80 da Lei de Execução Penal, e se constituem na Instituição que tem a possibilidade de aproximar a sociedade da prisão e a prisão da sociedade, promovendo uma reparação do fenômeno da invisibilidade do cumprimento da pena, possibilitando assim o controle social dessa política pública e a reflexão sobre os efeitos do cárcere na sociedade. O referido evento ocorrerá em Belo Horizonte-MG, no período de 10 a 15 de setembro do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo

em comissão, de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 com lotação no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 28 de Julho de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.609 de 26 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 10 de Agosto de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº296/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11438190-9 e Ofício nº1796/2011-GABSEC, de 08 de agosto de 2011, os Senhores **JEANN MARIE ROCHA MARCELINO** e **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE MENEZES**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras no Encontro Brasileiro de Malacologia - EBRAM, que acontecerá em Fortaleza-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS, no período de 03 a 08 de setembro do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de **SERVIDORES** do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

PORTARIA GG Nº299/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11438887-3 e Ofício nº1874/2011-GABSEC, de 17 de agosto de 2011, os Senhores: **MARIA DAS GRAÇAS LINS BRANDÃO, NILTON LUZ NETTO JÚNIOR e VAGNER VILEGAS**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, atuarem como palestrantes no XX Congresso Italo-Latinoamericano de Etnomedicina "Prof. Dr. Francisco José de Abreu Matos", a realizar-se em Fortaleza-CE, como forma de apoio à referida Secretaria, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS. O deslocamento dar-se-ão nos períodos e trechos a seguir discriminados: no período de 18 a 24 de setembro do ano em curso e no trecho Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG para MARIA DAS GRAÇAS LINS BRANDÃO; no período de 18 a 23 de setembro do ano em curso e trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF para NILTON LUZ NETTO JÚNIOR; no período de 18 a 23 de setembro do ano em curso e no trecho São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, para VAGNER VILEGAS. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº300/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11439487-3 e Ofício nº1892/2011-GABSEC, de 19 de agosto de 2011, a Senhora **MARA ZÉLIA DE ALMEIDA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar o Curso de Etnomedicina, promovido pela citada Pasta de Saúde, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS, no período de 18 a 23 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº301/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11439485-7 e Ofício nº1893/2011-GABSEC, de 19 de agosto de 2011, a Senhora **MARIA DE JESUS HARADA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, realizar conferência na VI Jornada Científica de Enfermagem do Hospital Geral de Fortaleza- HGF, unidade integrante da estrutura organizacional da referida Secretaria, que acontecerá em Fortaleza-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS, no período de 20 a 25 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº09/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima do contrato nº01/2010, e na Lei nº8.666/93 e alterações, em especial o artigo 57, §1º, I, da citada Lei; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Realizar a alteração em uma cláusula

contratual e **prorrogar o prazo** de vigência do referido contrato até o dia 31 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Não será alterado por este termo aditivo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Francisco de Assis Diniz - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador. CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel onde se localiza a Residência Oficial do Governador, situada na Rua José Vilar, 360, Bairro: Meireles, Fortaleza, Ceará, identificada sob o código de responsável nº5158-6, incluindo as inscrições: 0023618-7, 0023620-9, 0222209-4 e 0292411-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como na Lei nº8.666/1993 e na inexigibilidade de licitação nº005/2011, contante no processo administrativo nº11253372-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais) pagos em conformidade com cada medição. Ressalta-se que o referido valor trata-se apenas de uma estimativa (estipulada com base na média de consumo do exercício de 2010, acrescida de uma margem de 20%, conforme orientação da Secretaria das Cidades), não havendo, portanto, obrigatoriedade de utilização de toda a verba destinada por parte do contratante e sim conforme a demanda do Gabinete do Governador. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.2520112.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor Presidente da Cagece, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Alves Filho Diretor Comercial da Cagece.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 01 de julho de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação da referida empresa para a aquisição e instalação do produto Vertical Zipline (Rolô VedaZipper)**, com o objetivo de diminuir a luminosidade, o calor e os ruídos das salas do 1º e 2º pavimentos do Anexo do Palácio da Abolição, conforme proposta da contratada constante do processo de inexigibilidade de licitação nº006/2011, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº006/2011, realizada conforme o art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93, e considerando que a referida empresa é a representante exclusiva para venda dos equipamentos adquiridos (conforme declarações anexas no presente processo). FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$214.090,50 (duzentos e quatorze mil, noventa reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade da cláusula quinta do referido instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.666.15122.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Bernardo Lima de Albuquerque Júnior - REPRESENTANTE LEGAL DA AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº167/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SA VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº547196-1-2, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, com o objetivo de realizar vistorias técnicas periódicas no imóvel destinado à Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.062,17 (hum mil, sessenta e dois reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$1.693,05 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº168/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LAERCIO VIANA DOS SANTOS**, exercente da função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº037448-1-7, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2210. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2007

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TAF - TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, HANGAR TAF, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.65, §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder ao **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no percentual de 33,68% (trinta e três vírgula sessenta e oito por cento) ao valor global inicialmente pactuado**, que passará de R\$4.178.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil reais) para R\$5.585.150,40 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato passará de R\$4.178.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e oito mil reais) para R\$5.585.150,40 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência a partir de 01 de agosto de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: 05 de setembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. João Ariston Pessoa de Araújo Filho - TAF - TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA..

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Farias Brito - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "VI Feira de Agronegócio", no período de 15/09/2011 a 18/09/2011, visando a promoção dos festejos populares que marcam o calendário de celebrações da municipalidade, resgatando e preservando a cultura do Município de Farias Brito, bem como seu patrimônio natural e social, objetivando ainda a valorização do trabalho do homem do campo e dos artesãos locais, ressaltando seu grande potencial para a agricultura e para o artesanato, com a realização de uma feira social e de geração de negócios agrícolas, envolvendo empreendedores, investidores e consumidores, estimulando o desenvolvimento econômico da região, a geração de novos empregos e ocupações temporárias para a população, e ainda, a melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade, ofertando também oportunidades de lazer e entretenimento aos

municípios e visitantes, com o consequente incremento do turismo interno e aquecimento do comércio local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11407803-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 15/09/2011 e término em 17/10/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Vandevelder Freitas Marcelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº295/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº103.444-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 30 de agosto de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos §§1º, 2º, 3º e 4º, do art.5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR, NORMA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº000128-1-5, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTÔNIO ANÉSIO AGUIAR MOURA, em virtude de férias, no período de 08 a 22/08/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 27 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado, classe A, matrícula 062571-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO à titular MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES, em virtude de férias, no período de 18 a 27/08/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003
IG Nº618544000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS GASES MEDICINAIS, INCLUSIVE A REDE DE TUBULAÇÃO NAS OBRAS DAS POLICLÍNICAS TIPO I (LOTE I) E POLICLÍNICAS TIPO II (LOTEII) EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de respostas aos esclarecimentos e impugnações interpostas na referida licitação, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada para o dia 06 de setembro de 2011, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA - REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS) REFERENTES AOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011. A Comissão Especial de Licitação 02, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Diretor-Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS), disposta no documento que ora integra o processo licitatório (CEGÁS – PR Nº105/2011) e embasada em Parecer da Assessoria Jurídica da CEGÁS, fica **ANULADA a licitação acima referenciada**, com fulcro no art.49 da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE CANCELAMENTO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº20110021**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS 265 X 70 R-16, PARA AS VIATURAS OPERACIONAIS, MODELO HILUX SW/4 4X4 PERTENCENTES À POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, fundamentado no parágrafo 1º do art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008
IG Nº647044000**

OBJETO: **Aquisição e instalação de 167 m² de cortinas em PVC, do tipo persiana vertical, curve 100% opaco**, para a Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110012**

OBJETO: **Aquisição de niples, mangueiras, bocais e válvulas** para uso nos freios dos veículos ferroviários do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110015**

OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos** para uso nas estações do Metrô do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018
IG Nº647965000**

OBJETO: **Serviço de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do grupo gerador emergencial** da Divisão de Homicídios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018
IG Nº649844000**

OBJETO: **Serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, a serem executados nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Unidades Prisionais e Unidades Hospitalares, sob a sua administração, Casas do Albergado e Casas do Cidadão, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA - TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS**, disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.dae.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025
IG Nº647929000**

OBJETO: **Aquisição de materiais** para o Cinturão Digital do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026
IG Nº646303000**

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo**, para o Cinturão Digital do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110040
IG Nº644843000**

OBJETO: **Serviços de organização de eventos** a serem realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, **incluindo a locação de salões, sala de apoio e equipamentos, sonorização, decoração, fornecimento de refeições (coffee breaks e almoços), pessoal de apoio e brindes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042
IG Nº633643000**

OBJETO: **Serviços de restauração do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA** do Edifício Sede I da Secretaria da Fazenda - SEFAZ (modelo Gaiola de Faraday) e Posto Fiscal Edson Ramalho (modelo Sistema Franklin), **incluindo fornecimento de captadores de 04 (quatro) pontas, mastro de ferro galvanizado, condutor elétrico nu de 35 mm2, isoladores para o captor e cabos, conectores e cerca espiral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110199**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110219**

OBJETO: **Aquisição de telhas em aço e acessórios para montagem**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110397
IG Nº617590000**

OBJETO: **Aquisição de material odontológico**, para suprir as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110027
IG Nº647084000**

OBJETO: **Serviço de táxi** para transporte de empregados, pequenas cargas, encomendas, malotes e outros objetos similares, em veículos da Contratada, para dar suporte ao Cinturão Digital do Ceará em Fortaleza e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110003 -
IPECE**

Objet: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SETE RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO, QUE FAZEM PARTE DAS METAS DA SEPLAG PARA COM A OPERAÇÃO SWAP II. OS TEMAS DOS RELATÓRIOS SÃO: 1) GRAVIDEZ PRECOCE E ÍNDICE DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MIL HABITANTES (LOTE 1). 2) TRABALHO INFANTIL (CRIANÇAS DE 5 A 14 ANOS) (LOTE 2). 3) TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS DE 12 A 24 ANOS POR MIL HABITANTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM (LOTE 3). 4) RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA POR 100 MIL NASCIDOS VIVOS (LOTE 4). 5) ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LOTE 5). 6) TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (LOTE 6). 7) NÚMERO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO POR MIL HABITANTES (LOTE 7). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 13 de outubro de 2011 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.**

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110123**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tubos em PVC, PRFV, ferro fundido e galvanizados. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110339
IG Nº644026000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de 15 (quinze) Switches Gigabit c/24 portas 10/100/1000BASE -T-AUTOSENSING, 15 (quinze) Servidores tipo Torre, 04 (quatro) Servidores tipo Padrão Rack 19 com altura máxima de 2Us. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/09/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004, cujo objeto é Serviço de pré-instalação e instalação com fornecimento de materiais, testes, calibração e validação do equipamento científico para análise química laboratorial - Espectrômetro de Emissão Óptica em Argônio Induzido à Plasma por RF Acoplada (ICP-OES) - Thermo Scientific - modelo ICAP 6500 DUO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote único, a Empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), adjudicado em 29/08/2011 às 17:44 horas, e Homologado em 31/08/2011 às 08:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE TRABALHO PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0010 URCA, cujo objeto é aquisição de marmiteix de isopor para o restaurante universitário da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, tendo como **vencedora** a empresa: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA**, com o lote único, com o valor de R\$2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais), adjudicado em 24/08/2011 às 13h52min e homologado em 24/08/2011 às 17h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110016, cujo objeto é Aquisição de material permanente (web cam, amplificador, microfones, home theater, etc.), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos itens e valores: JCS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA, itens: 03, 04 e 05, com o valor de R\$6.232,00 (Seis mil duzentos e trinta e dois reais); HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMATICA LTDA-ME, item 08, com o valor de R\$416,50 (Quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); CENTRO MUSICAL LTDA, itens: 06 e 07 com o valor de R\$900,00 (Novecentos reais), Restando FRACASSADOS os itens 01, 02, 09 e 10, com o valor total de R\$2.607,99 (Dois mil seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 25/08/2011 às 09:24 horas e homologado em 25/08/2011 às 17:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110276

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110276, cujo objeto é a Aquisição de material Permanente (CUFFMETRO, MONOVACUOMETRO ANALÓGICO E REANIMADOR MULLER COMPLETO), para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 2 e 3, a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor total de R\$18.431,20 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos); item 1, a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, no valor total de R\$14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais). O processo licitatório foi adjudicado em 30/08/2011 às 14h54min e homologado em 31/08/2011 às 11h:01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110286

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110286, cujo objeto é Aquisição em regime de consignação de Material Médico Hospitalar (PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA) para o Centro Cirúrgico do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$258.298,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), adjudicado em 30/08/2011, às 11h14min e homologado em 31/08/2011, às 08h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110309

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110309,

cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (SELANTE DE FIBRINA) para a Farmácia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **JONHSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R\$292.366,80 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 30/08/2011, às 16h42min e homologado em 31/08/2011, às 08h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110025

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUAS GRADES MECANIZADAS TIPO CORRENTES DE MOVIMENTO CONTÍNUO PARA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO – EPC, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CAGECE **INABILITOU** a empresa **GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**. A Comissão **INABILITOU** também a empresa **CENTROPROJEKT DO BRASIL S.A.** pelas razões expostas na ata datada de 05/09/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da SETUR, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/11/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110003, originária da SEDUC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA COM O PROPÓSITO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/11/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de

validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA LEITE URUGUAI**, matrícula 169731-49, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APURAÇÃO DE OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Julho de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ**, matrícula 169730-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29 de Julho de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº075/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula 1697371-8, para responder pelo CARGO DE COORDENADOR DE GESTÃO DE OUVIDORIA, símbolo DNS - 2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, durante o período de licença para tratamento de saúde da servidora Carmen Cinira Correia Pinto, a partir de 08 de agosto de 2011 a 19 de setembro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº076/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentação da CONSOCIAL e do PAPI, concedendo-lhes uma diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21

de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Renato Pinheiro Nunes	Orientador de Célula	III	30 de agosto de 2011	Fort/Canindé/Fort	0,5	70,90	70,90	35,45
Rosângela Araújo da Silva	Articulador	III	30 de agosto de 2011	Fort/Canindé/Fort	0,5	70,90	70,90	35,45

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2011**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.266.128/0002-57. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de 18 (dezoito) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**, composição básica propano e butano, gás de Cozinha, botijão de 13 (treze) quilogramas, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – ANEXO ÚNICO, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sérgio Brígido de Moura, matrícula 1697321-1, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº. 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata da Sessão Pública de Dispensa nº. 2011/0014 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art.24, V da Lei 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no D.O.E. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º. Do art.57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$658,98 seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA preferencialmente no Banco BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 41100000.04.122.400.21103.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADRIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Marcelo José Vaz Tolentino - SOS GÁS LTDA.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULLY JEANNE DE LIMA GOMES**, matrícula 000033-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 29 de Julho de 2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº042/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, JULLY JEANNE DE LIMA GOMES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR, lotado(a) no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2011. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.522 de 29 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Maio de 2011, RESOLVE **NOMEAR, HUGO EDUARDO LIMA VERDE VON DOELLINGER**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Agosto de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.522 de 29 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR, LEANDRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA

ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Agosto de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. OBJETO: A obra de reforma do Mercado Central, que fica localizado na Rua Cefisa Aguiar, entre as ruas Sebastião Miranda e Henrique Rodrigues, na sede do Município de Cariré-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nºs 11226526-0 e 10198666-1. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$2.159.944,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e

quarenta e quatro reais), sendo R\$1.000.000,00 (hum milhão) custeados pelo CONCEDENTE e R\$1.159.944,04 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa de Souza, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº22/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2011/CAGECE, aberta em 05/05/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL

TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
TEXTFORM S/A

04
01
01
01

17.815,00
10.200,00
2.800,00
45.585,00

TOTAL GERAL DA ATA

76.400,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Envelopes, Formulários, Livro de Ocorrência de Obras e Capas de Processos Padrão CAGECE a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº031/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003102/2010-03 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados

conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº031/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 05 de julho de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

CNPJ:00.212.655/0001-23

CLAUDIO ALEX BERNARDES

RG.6028015524

LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ:07.124.712/0001-61

SÉRGIO DE ASSIS ESTEVES

RG.737.374 SSP/CE

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA

CNPJ:08.171.718/0001-52

CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA DE SOUSA

RG.1.253.089 SSP/PI

TEXTFORM S/A

CNPJ:12.970.380/0001-76

CARLOS ANTONIO OLIVEIRA

RG.137935

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2011/CAGECE, aberta em 29/06/2011, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)
BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – ME	01	7.250,00
	03	17.091,00
	04	10.100,00
	02	5.148,10
COLUP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA		
TOTAL GERAL DA ATA		39.589,10

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Fardamentos a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº079/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000909/2011-85 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1.. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, telefone: (85) 31015607, nos seguintes horários: das 08:00 às 17:00, conforme especificações estabelecidas no anexo II do Edital após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. O produto entregue com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da

nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpeção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da

DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº079/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - EPP

CNPJ: 74.161.373/0001-80

ANTÔNIO CARLOS P. DA SILVA

RG.950.025.379 - 70 SSP/CE

COLUP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ:16.330.110/0001-51

ADEMIR PRADO DE LIMA

RG.11.495.657-1 SSP/SP

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº26/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº201/2010/CAGECE, aberta em 19/10/2010, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do Lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - ME	01	1.018.440,00	1.018.440,00
TOTAL GERAL DA ATA			1.018.440,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Kit Cavalete, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº201/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002154/2010-63, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos

em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº201/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, telefone: (85) 31015607, nos seguintes horários: das 08:00 às 17:00, conforme especificações estabelecidas no anexo I do Edital.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento ou contrato (minuta anexa). Quando da emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE; Quando da emissão do contrato a entrega será mediante cronograma de entrega.

6.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da

fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

8.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

8.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

8.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

8.5 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento;

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

g) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

h) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que

deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/CONTRATO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento/Contrato, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº201/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de

10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 25 de julho de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - ME

CNPJ:03.651.414/0001-79

FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS

RG:930.040.193-85 SSP-CE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº27/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2011/CAGECE, aberta em 29/04/2011, **RESOLVE registrar o preço** para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A	01	4.816.206,00
TOTAL GERAL DA ATA		4.816.206,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Policloreto de Alumínio Líquido 23% a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº037/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000526/2011-16 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de

Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até a Eta do Gavião, situada na estrada do Alto Fechado s/n, município de Pacatuba-Ce, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas

contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato ou instrumento equivalente;

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

g) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

h) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº037/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Silvia Maria Farias

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A

CNPJ:12.884.672/0003-58

JEFFERSON TEXEIRA

RG.073.010.47

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2011/CAGECE, aberta em 18/05/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
COFERCO CONTR. IND. LTDA	10	15.185,30
LINSELETRICA LTDA	13	21.602,72
TOTAL GERAL DA ATA		36.788,02

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Banco Trifásico, Transformador e Capacitor a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº067/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000528/2011-41 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda sera de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III - CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III - CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público - CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 - no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº067/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal

nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sílano Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ:25.833.401/0001-53
GUSTAVO PEREIRA TAVARES
RG. M-4.040.246
LINSELETRICA LTDA
CNPJ:07.973.886/0001-07
RICARDO GURGEL LINS MELO
RG.92007014750

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2007

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº50/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000797/2011-31-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL**; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de maio de 2011, para terminar em 13 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece, no exercício da DEN e Maria Eliane Nogueira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 178/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada** para Execução de Serviços Continuados de Apoio ao Programa Despoluição dos Recursos Hídricos em Fortaleza, Região Metropolitana e no Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110032 - Processo Administrativo nº0236.000223/2009-70-Cagece - Contrato nº178/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$103.054,92 (cento e três mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$8.587,91 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) pagos em serviços executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Livia Bastos Macedo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ

nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.**, CNPJ sob nº23.458.805/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 906, sala 01, Mezanino, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso I combinado com o §1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº11259993-1/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato original, ou seja R\$30.869,98; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 22 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Fernanda Oliveira Braga Heins, Sócia Administradora, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº39/2008

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, fone: (85) 3101.6400, fax: (85) 3101.3675, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Secretário, Senhor René Teixeira Barreira, portador da Carteira de Identidade nº950.024.07201 e C.P.F. nº018.207.963-53, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº250, apto. 1600, Fortaleza - CE, CEP: 60.165-070, como CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº39/2008, firmado com a EMPRESA **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Júlio Ventura, nº100, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº04.620.686/0001-74, adiante denominada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. Francisco Machado Ventura, portador do CPF nº194.870873-91 e do RG nº1.340.919 SSP/CE, celebrado em 21 de novembro de 2008, com fundamento no inciso XVII, do art.78, combinado com o inciso I, do art.79, da Lei nº8.666/93 com suas modificações e no processo nº11260019-0. Justifica-se tal medida, diante de ter expirado o prazo de garantia dos veículos, três (03) anos concedidos pelo fabricante, ficando o objeto contratual sem finalidade, não havendo, portanto, mais interesse da Administração em continuar com o instrumento contratual. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2046/2011 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11041973-1/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 19.04.2011, a docente **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº06709.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência F, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE - PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 77/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **QUALY COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110001. (LOTE 03 - ACESSÓRIOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20110001, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119032010, IG: 601937000. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Kelly de Souza Barbosa - QUALY COMERCIAL LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 83/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente** através de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Ordem de Compra/ Serviço nº227/2011. (ITEM 15 - GELADEIRA 280LITROS e ITEM 12 - GELADEIRA 410LITROS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº20/2010 SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20100018, conforme Processo nº10051530-4, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até 31.12.2011 podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$1.970,52 (Hum mil novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 na IG nº646244000. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Rogério Paiva Cavalcante - MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 88/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (GRUPO 01 - ITENS: 3 a 10 e GRUPO 04 - ITENS: 19 e 20). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110014, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$9.867,13 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119032010 na IG 625755000. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert - CALUX & ABRAHÃO LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 89/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MARTA M DE LIMA ME.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (ITENS: 21 e 25). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110014, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$768,90 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119032010 na IG 625755000. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Marta Maria de Lima - MARTA M DE LIMA ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 90/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **ESPORTES CAMISA 10 LTDA - EPP.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (GRUPO 05 - ITENS: 22 a 24 e GRUPO 08 - ITENS: 34 a 36). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110014, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119032010 na IG 625755000. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Jacques Costa de Almeida - ESPORTES CAMISA 10 LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SPORT'S MAGAZINE LTDA.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (GRUPO 10 - ITENS: 41 a 46). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110014, na Lei Federal nº8.666 de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2011, 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Rejane Maria de Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Antonio Marcylio Fonteles Vital	Datilógrafo	24	Datilógrafo	25
Francisco José Bezerra da Silva	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	20	Motorista	21
José Everton Vasconcelos	Oficial de manutenção	18	Oficial de manutenção	19
Ary de Sousa Martins	Oficial de manutenção	19	Oficial de manutenção	20

21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 31.12.2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$11.339,76 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119032010 na IG 625755000. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Marden Freitas Nazion - SPORT'S MAGAZINE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

OA) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267-12, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº375/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	20	Oficial de manutenção	21
Rosa Meire Alves Guimarães	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40
Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	20	Telefonista	21
Célia Maria Martins	Auxiliar de serviços gerais	6	Auxiliar de serviços gerais	7
Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	8	Auxiliar de serviços gerais	9
Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de serviços gerais	8	Auxiliar de serviços gerais	9
Paulina de Oliveira Silva	Auxiliar de serviços gerais	9	Auxiliar de serviços gerais	10
Francisco Cesar Miranda Ávila	Auxiliar de serviços gerais	9	Auxiliar de serviços gerais	10
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	10	Auxiliar de serviços gerais	11
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	11	Auxiliar de serviços gerais	12
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de serviços gerais	11	Auxiliar de serviços gerais	12

*** **

PORTARIA Nº376/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Antonio Marcos Ximenes Carvalho	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Germana Maria Ponte de Mesquita	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Ana Clarice Neta	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Regina Rocha de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	07	Auxiliar de Serviços Gerais	08
Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de serviços gerais	08	Auxiliar de serviços gerais	09
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	08	Auxiliar de serviços gerais	09
Maria Nadir Neomesia Gonçalves Silva	Auxiliar de serviços gerais	09	Auxiliar de serviços gerais	10
Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de serviços gerais	10	Auxiliar de serviços gerais	11
Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de serviços gerais	10	Auxiliar de serviços gerais	11
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de serviços gerais	11	Auxiliar de serviços gerais	12
Francisco José de Sousa	Gráfico	23	Gráfico	24
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	17	Oficial de Manutenção	18
Julio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	11	Vigia	12
José Airtton Pereira	Vigia	13	Vigia	14
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	14	Vigia	15

*** **

PORTARIA Nº377/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades Auxiliares de Serviço - ATS
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Ricardo Fontenele de Azevedo	Tecnico em Patologia Clínica	39	Tecnico em Patologia Clínica	40
Maria Cândido Loiola	Tecnico em Patologia Clínica	38	Tecnico em Patologia Clínica	39

*** **

PORTARIA Nº378/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Zacarias Moreira Braga	Engenheiro Químico	V	25	Engenheiro Químico	V	26
Maria Neuverina de Albuquerque	Tecnico em Assuntos Educacionais	II	11	Tecnico em Assuntos Educacionais	II	12
Enésia Maria Ferreira de Azevedo	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	13	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	14
Maria José Ferreira da Silva	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	14	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	15

*** **

PORTARIA Nº379/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2011, 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Gláucia Aguiar Vidal Lemos	Tecnico em Assuntos Educacionais	I	6	Tecnico em Assuntos Educacionais	II	7
Maria Dulce de Sousa	Tecnico em Assuntos Educacionais	II	12	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	13
Ana Lucia Chaves Goersch	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	18	Tecnico em Assuntos Educacionais	IV	19
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Tecnico em Comunicação Social	II	12	Tecnico em Comunicação Social	III	13

*** **

PORTARIA Nº380/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecário	III	13	Bibliotecário	III	14
Iraci de Mesquita Bezerra	Contador	III	14	Contador	III	15
Germelina de Fátima Parente	Contador	III	17	Contador	III	18
José Haroldo Ponte Linhares	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29
José Carlos Pontes Soares	Engenheiro Mecânico	V	28	Engenheiro Mecânico	V	29
Rita de Fátima Melo Siqueira	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	16	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	17
João Batista Siqueira	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	17	Tecnico em Assuntos Educacionais	III	18

*** **

PORTARIA Nº381/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiquidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Christiane Marie Aguiar Coelho	Enfermeiro	III	14	Enfermeiro	III	15
Marcos Aurélio Macedo de Sousa	Nutricionista	III	14	Nutricionista	III	15

*** **

PORTARIA Nº576/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º – **Designar** o Professor **GABRIEL ASSIS ARAÚJO VASCONCELOS**, matrícula 000006-1-2, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Art.2º – Definir como competência do Ouvidor: I.receber, registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; II.providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III.acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV.providenciar para que a Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a UVA e a sociedade; V.garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Universidade Estadual Vale do Acaraú e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI.exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII. manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VII.representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº155/2011, de 16 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 15 de abril de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.561 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: UNIDADE DE SUPORTE LOGÍSTICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2
Órgão/Cargo Origem: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		

Lotação: UNIDADE DE CONTABILIDADE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE UNIDADE	DAS-2
Órgão/Cargo Origem: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº194/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Banabuiú-CE, no dia 23/08/2011, a fim de conduzir técnico que irá participar da 31ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Banabuiú-CE, no dia 23/08/2011, a fim de participar da 31ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2011, 03 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	II	12	Bibliotecário	III	13
Francisco Oliveira Aragão	Economista	III	18	Economista	IV	19
João Elmadan Machado Maia	Historiador	III	18	Historiador	IV	19
Luiza Zilar de Oliveira	Téc. em Assuntos Culturais	III	18	Téc. em Assuntos Culturais	IV	19
Antonio Eduardo Eloy Ferreira da Silva	Téc. em Assuntos Culturais	II	12	Téc. em Assuntos Culturais	III	13
Cândido Augusto Fernandes Neto	Téc. em Assuntos Culturais	I	6	Téc. em Assuntos Culturais	II	7
Jesus José Rocha Campos	Téc. em Assuntos Educacionais	IV	24	Téc. em Assuntos Educacionais	V	25
Márcia Valéria Campos Giordani	Téc. em Assuntos Educacionais	III	18	Téc. em Assuntos Educacionais	IV	19
Niobe Palmeira Fitipaldi	Técnico em Planejamento	IV	24	Técnico em Planejamento	V	25
Maria das Graças Cruz Limeira Lima	Técnico em Planejamento	III	18	Técnico em Planejamento	IV	19

*** **

PORTARIA Nº229/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	Advogado	III	16	Advogado	III	17
Enide Maria Chaves Vidal	Bibliotecário	IV	20	Bibliotecário	IV	21
Maria Claudia de Albuquerque Campos	Bibliotecário	IV	19	Bibliotecário	IV	20
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	III	16	Bibliotecário	III	17
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	III	15	Bibliotecário	III	16
Sílvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	II	11	Bibliotecário	II	12
Sílvia Helena Dias Campos	Economista	V	27	Economista	V	28
Virgínia Maria Orfa de Alencar	Economista	IV	20	Economista	IV	21
Paulo César Moreira de Sousa	Economista	IV	19	Economista	IV	20
Maria Neide Lopes Cordeiro	Téc. em Assuntos Culturais	IV	19	Téc. em Assuntos Culturais	IV	20
Maria da Conceição Beserra Silva	Téc. em Comunicação Social	IV	19	Téc. em Comunicação Social	IV	20

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA DE QUEIROZ FERREIRA**, matrícula 099849-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº228/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº230/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2011, 03 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo Operacional-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40
José Rubens Júnior	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
José de Deus Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8

*** **

PORTARIA Nº231/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Vera Maria Costa Barbosa	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
Luiz Virgínio Morais Correia Pinheiro	Arquiteto	IV	19	Arquiteto	IV	20
Verônica Lima Batista	Bibliotecário	III	13	Bibliotecário	III	14
Kílvia Maria Fernandes da Silva	Economista	II	11	Economista	II	12
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	III	13	Historiador	III	14
Gertrudes Costa Sales	Téc. em Assuntos Culturais	III	16	Téc. em Assuntos Culturais	III	17
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Téc. em Assuntos Culturais	III	15	Téc. em Assuntos Culturais	III	16

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Otávio de Menezes	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Antonio Gilberto de Brito	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2011

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO DO PICI E ADJACÊNCIAS**, CNPJ nº09.408.412/0001-30. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “FOLGANÇA UMA FESTA DE RITMOS E ALEGRIA” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e

demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2011. VALOR: Valor Global de R\$100.000,00 (cem mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Esta-dual da Cultura – FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais), oferecidos de contrapartida pelo conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF sob o nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO JUNIOR MENDES GONÇALVES - CPF sob o nº797.955.103-63 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: FORTALEZA - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE FILHO	474556-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS	119427-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: PARAMBU - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA	474034-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA VILANI NORONHA ALVES	161385-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
RAIMUNDA DE FREITAS CAMILO	474252-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	122864-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: QUITERIANÓPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	075997-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: UMARI - EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WELLINGTON FERREIRA COSTA	122373-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BARBALHA - EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FATIMA MARIA BARBOSA DANTAS DA COSTA	120715-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NEUMA BRASIL XENOFONTE	137818-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCILDA ANDRE MIGUEL	474840-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	088771-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE

OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES REINALDO**, matrícula 160122-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIA FERNANDA ALMEIDA CUNHA**, matrícula 474680-19, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELTON LUZ LOPES**, matrícula 478522-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOELMA SANTIAGO LIMA**, matrícula 474089-11, lotado(a) no(a) MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ARIADNE FERREIRA DE ARAUJO	474966-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCA FLOSCOELI COSTA DE ALENCAR	120506-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: MADALENA - EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA ILEANA PAIVA DA SILVA	474923-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DE JESUS CASTRO DE ALMEIDA	474881-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSEMIR FRUTUOSO SEVERO	474284-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS**, matrícula 121707-18, lotado(a) no(a) BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA FERREIRA**, matrícula 120662-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LAERMAR OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 119240-18, lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lotação: SENADOR POMPEU - CEJA DE SENADOR POMPEU (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA MARCIA LINHARES DE SOUZA	474539-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	093775-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SALUSTRIANO HELDER DOS SANTOS CAVALCANTE	474892-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA RITA FERREIRA E SILVA	015262-19	DIRETOR I	DNS-3
VANESSA GOMES DE LIMA	481774-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA NORA ELENA RABELO MELO**, matrícula 093863-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAMILIA MARIA SOUZA DE FREITAS**, matrícula 474896-1X, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO**, matrícula 033814-12, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEF NEMÉSIO BEZERRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR,

símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IEDA FERREIRA LIMA**, matrícula 474468-13, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DANTAS CARDOSO**, matrícula 068442-19, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MANOEL MESSIAS RODRIGUES**, matrícula 159188-10, lotado(a) no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	161262-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO	160455-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE WILLIAME SILVA LINO	474979-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HENRIQUE JORGE MOURA LOPES	161144-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GERUSA LIMA	122153-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARLUCE LOURENCO DO NASCIMENTO	089379-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: BOA VIAGEM - EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ	474789-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA DE CASSIA SOUSA	023177-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA EMÍLIA BEZERRA DE FREITAS**, matrícula 119355-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA GOMES**, matrícula 481520-15, lotado(a) no(a) MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: ITAPAJÉ - EEEP ADRIANO NOBRE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE CAMELO MESQUITA	120185-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PAULO EDUARDO CARDOSO DE SOUSA	474019-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ORIANA CESAR BASTOS**, matrícula 121045-10, lotado(a) no(a) ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA	122385-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERALDO ALVES SILVA	121800-12	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOANA BATISTA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL

C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004,

publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: AMONTADA - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE CAMELO MESQUITA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPAJÉ - EEEP ADRIANO NOBRE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EVANGELISTA MAIA CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR,

símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE JULHO DE 2011

Lotação: FORTALEZA - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE CARLOS VIANA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JULHO DE 2011

Lotação: FORTALEZA - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE CARLOS VIANA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EMILIA BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, HELRISANGILA DIAS MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: TIANGUÁ - EEM MONSENHOR AGUIAR (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BENEVANDO LOURENCO DE AGUIAR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
THIAGO SANTIAGO DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA DLANDIA DE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
RAIMUNDA TANIA PINHEIRO PEREIRA	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EUGENIA TAUMATURGO DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA LAURA SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de

Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, PAULO EDUARDO CARDOSO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) AMONTADA - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, PAULO ROBSON PAIVA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MADALENA - EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) EVA DAVILA PAIVA DE MENDONCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEEP MANOEL RUFINO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, LUCILDA ANDRE MIGUEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR, JOAO LUCIO DE ALCANTARA** ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 9288 pertencente ao órgão do(a) Prefeitura Municipal de Sobral, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, NATALIA HOLANDA VALDEVINO XENOFONTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, CLEONICE MARIA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) RERIUTABA - EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE

NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CIRO OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MORRINHOS - EEFM CARMINHA VASCONCELOS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA MENEZES GONCALVES RICARTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: UMARI - EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA JAYDE GASPAS MORAIS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **JOELMA SANTIAGO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MORADA NOVA - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELTON LUZ LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEEP ALAN PINHO TABOSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **SANDRA MARIA FERNANDES SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: MORADA NOVA - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CRISTINA REGIA BARRETO MOREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDMILRIA DO NASCIMENTO CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JOANA DARC VIEIRA GUEDES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARCIANO ARAUJO SANTANA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDA DE FREITAS CAMILO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DANTAS CARDOSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JOSEFA MARIA DE JESUS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXELÔ - EEM PROFESSOR LUIZ GONZADA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2010, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: QUITERIANÓPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PETRONIO ANTONIO DE MELO VALE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: PARAMBU - EEM ANA NORONHA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA VILANI NORONHA ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA CELMA DE LIMA VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PIQUET CARNEIRO - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14

de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: JAGUARUANA - EEFM MANUEL SÁTIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BENEDITO FRANCISCO ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SENADOR POMPEU - CEJA DE SENADOR POMPEU (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIONILIA ALENCAR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABRÍCIO DE SOUSA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e

publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº657/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SEBASTIANA GONCALVES FARIAS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2011 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº719/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **VANESSA ROCHA FRANÇA**,

da área de ADMINISTRAÇÃO, da ADINS, a partir de 01 de agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11423092-7/2011 - ASJUR 60

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ DE BARCELOS – CNPJ: 00.118.783/0075-49 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **LL CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de Construção da Subestação e da Ampliação Elétrica** da EEEP JOSÉ DE BARCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Convite nº20110003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$58.979,27 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove mil e vinte e sete centavos), que serão pagos em após publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Brasil Nunes, CONTRATANTE e Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Maura Muniz, 02. Maria N. Rabelo de Brito. Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº055/2009/PROCESSO Nº11169525-2

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº055/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 055/2009, publicado no DOE de 17/09/09, de acordo com o Processo nº11169525-2, datado em 18.04.2011, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reformular o Plano de Trabalho ao Convênio**, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de Ampliação de salas de informática e aquisição de equipamentos para as escolas municipais em São João do Jaguaribe/CE, de acordo com o Plano de Trabalho, orçamento e com as especificações em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO BÁSICO Os valores constantes no Projeto Básico, apresentados pelo Município, serão adequados através do presente Termo Aditivo, com alterações dos recursos financeiros destinados a ampliação da EMEF OLIVIO OLIVALDO CHAVES, no Sítio Raposo, resultando um novo Plano de Trabalho, ora anexado, tudo de conformidade com o processo nº11169525-2; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos; IV - DATA E ASSINANTES: 10 de setembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com

o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.444 de 14 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ANA MARIA CAVALCANTE ROSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2010 IG 651455
I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº084/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº084/2010** por mais 118 (cento e dezoito) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Iguatu, no sentido de viabilizar a reforma geral do Estádio João Elmo – Moreirão (2º etapa) no Município de Iguatu. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Agenor Gomes de Araújo Neto - Prefeito Municipal de Iguatu.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2010 - IG 646388
I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº047/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 01 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O referido Convênio tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Independência, no sentido de viabilizar a construção do ginásio poliesportivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de agosto de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal de Independência.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2010 - IG 647884
I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº057/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº057/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 12 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de viabilizar a obra de Reforma e Recuperação do Estádio Presidente Vargas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de agosto de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita Municipal de Fortaleza.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2011- IG 649219

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ – ACRECE ARTE E MOVIMENTO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará – ACRECE Arte e Movimento, no sentido de viabilizar a realização dos Jogos da Felicidade, em conformidade

com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 25/08/2011 a 31/12/2011. VALOR: O valor global é de R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.076.10468.22.33504100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Dyonnara Cynthia Gomes Farias - Presidente da Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará – ACRECE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2011 - IG 649976

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E RALLY DOS INHAMUNS - AMORI. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Associação de Motocross e Rally dos Inhamuns - UMORI, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Brasileiro de Motocross Júnior, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 26/08/11 a 31/12/11. VALOR: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Luiz Gomes Cordeiro - Presidente da Associação de Motocross e Rally dos Inhamuns – AMORI.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA AGUIAR**, matrícula 103653-17, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL DE PIRAPORA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2011

PROCESSO Nº11247916-2/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL - GNRE**. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ART.25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$0,73 (SETENTA E TRÊS CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28846.678.21209.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**. RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA**.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº204/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2011, DE DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	42
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	126
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	42
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	42
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	84
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	42
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	03948218	A	42
Sara Maria Martins Cavalcante	Agente de Administração	3002911-9	A	84
Jacqueline Brito Juca	Agente de Administração	3001101-5	A	42
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	84
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9	A	84
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	A	42

*** **

PORTARIA Nº206/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260641-3, desta SEINFRA, a viajar à cidade de Ubajara/CE, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2011 a fim de representar o Secretário da Infraestrutura na Audiência Pública na Câmara Municipal de Ubajara, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$217,56 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta

e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 08 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE designar** a partir 18 de agosto de 2011, o Servidor **ROBERTO ALENCAR ARARRIPE ANDRADE**, Matrícula nº4260731-2 como gestor e **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, Matrícula nº4260721-5 como Fiscal do Contrato nº010/SEINFRA/2011, celebrado entre a SEINFRA e a Distribuidora CUMMINS Diesel do Nordeste Ltda, cujo o objeto é a expansão da UTE - Usina Termoelétrica do Porto do Pecém. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº208/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **REGIS DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de assistente de Controle de Movimento - Metrofor, matrícula nº10021, a **viajar** à cidade de Recife/PE no período de 01 a 16 de setembro de 2011, com o objetivo de acompanhar treinamento operacional e visita técnica, a serem utilizadas nos Trens Unidade Elétrica adquiridos pela SEINFRA da Empresa ANSALDOBREDA, conforme Contrato nº016/SEINFRA/CCC/2009, concedendo passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$583,89 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 09 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA - DER/SEMACE
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE A **LICENÇA PRÉVIA**,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDMILSON ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

REFERENTE A OBRA E ALARGAMENTO DA AV. WASHINGTON SOARES NO TRECHO COMPREENDENDO ENTRE AS VIAS ROGACIANO LEITE E VIADUTO DA AV. SEBASTIÃO DE ABREU E DUAS PASSAGENS INFERIORES DE VEÍCULOS: UMANA ENTRADA DO SHOPPING IGUATEMI E OUTRA NO ENTRONCAMENTO DA AV. WASHINGTON SOARES E ROGACIANO LEITE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CONFORME DISPÕE A LEI Nº6938, DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº06/86 E PORTARIA Nº11/09 DE 30 DE JUNHO DE 1983. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE. DATA: 26.08.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº646/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que

perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME
001	FIAMA JÉSSICA ALVES SILVA
002	GEISA SALES DE FREITAS
003	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA

*** **

PORTARIA Nº764/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
001	BRENA DE SOUSA GOMES
002	DAIANNY GOMES DOS SANTOS
003	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS

*** **

PORTARIA Nº826/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da **Portaria nº767/2011**, datada de 12 de agosto de 2011, publicada no DOE de 29 de agosto de 2011, a partir de 12 de agosto de 2011, o servidor **JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES**, Auxiliar de Administração, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 30 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS** com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 014269-15 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE PROJETOS integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO

DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº196/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR**, **ALBERT EULER PINHEIRO DE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de TÉCNICO JÚNIOR DE CONTROLE E TRÁFEGO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Agosto de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº222/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período de 04 a 17 de Setembro de 2011, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº019/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. CONTRATADO: **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, o Contrato nº019/CEGÁS/2010** celebrado em 01.06.2010 e aditivado em 30.05.2011, para a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, de acordo com o que determina o artigo 79, Inciso II, da Lei nº8.666/93. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, uma vez que foi assinado no Ministério Público do Trabalho – Procuradoria regional do Trabalho da 7ª Região, um Termo de Ajuste de conduta - TAC de nº776/2011, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que estará rescindido em 30/09/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Carlos Eduardo Costa Lima Matos (TOP LOCAÇÃO). Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 644 – Sala 36, Bairro Meireles – Fortaleza – CE, CEP: 60.115-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, §1º, inciso II, e §2º, ambos da Lei nº8.666/93 e cláusula quinta do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30 de julho de 2011, até o dia 28 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 18 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e George Matos Ferreira Gomes.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VALE BARROSO**, matrícula 472734-12, lotado(a) no(a) INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO LANDIM CONRADO**, matrícula 472703-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CAETANO OSTEROS RIOS**, matrícula 472705-10, lotado(a) no(a) INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de

GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE**, matrícula 472570-18, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº286019, 1º, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA DE FATIMA VALE BARROSO** com cargo de MEDICO, matrícula 401316-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 com lotação no(a) INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARCOS CESAR PAIVA DO NASCIMENTO** com cargo de 1 SARGENTO, matrícula 110035-16 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 12 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JONAS SIQUEIRA DE CASTRO** com cargo de CABO, matrícula 089849-13 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 12 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regurização da Licença de Operação (LO)** para operação da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - C.P.P.L 2, localizado na Br-116 Km 35, no município de Itaitinga. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regurização da Licença de Operação (LO)** para operação da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - C.P.P.L 3, localizado na Br-116 Km 35, no município de Itaitinga. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.880.067/0001-68, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MICROCOMPUTADORES DELL OPTIPLEX 780 DT e 01 (UM) NOTEBOOK DELL LATITUDE E6400**, para atender as necessidades do parque tecnológico da Unidade Prisional de Pacatuba da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. FUNDAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº004/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009003/ETICE, conforme Processo nº09308336-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006 e nº27.922 de 20/09/2005, Decreto Federal nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, e ainda o Processo nº11382044-5 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$71.970,00 setenta e um mil e novecentos e setenta reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO ALVES DA SILVA, AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; e CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2011

CEDENTE: O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. OBJETO: **CESSÃO DE USO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ DA COMARCA DE ITAITINGA**, SITUADA À RUA FRANCISCO C. DE OLIVEIRA, Nº1019, CENTRO, EM ITAITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no requerimento formulado pela Juíza Titular da comarca de Itaitinga, protocolado sob o nº42298-19.2010.8.06.0000 em 20.07.2010, e na autorização do Tribunal Pleno, em sessão datada de 09/09/2010. VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura e vigorá pelo prazo de 05 anos. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011. SIGNATÁRIOS: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2011

CONTRATANTE: FLAVIO BEZERRA DA SILVA - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA CONTRATADA: **RAFAEL WANDERLEY SANTOS MELO - EMPRESA TOP LINE MOBILIARIO PARA**

ESCRITORIO LTDA. OBJETO: **Aquisição** junto a CONTRATADA de **móveis** para a Secretaria da Pesca e Aquicultura..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se no processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial número 019/2010 - UESPI - PI DE 31/08/2010, Sistema de Ata de Registro de Preço, em conformidade com o processo Administrativo número 06111/2010/UESPI-PI, e na lei Federal número 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e Decretos Estaduais, além da demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** O FORO para a solução de qualquer conflito decorrente do Contrato é o da Justiça Estadual, na Comarca de Fortaleza, em qualquer das Varas da Fazenda Pública, renunciada a qualquer outra..
VIGÊNCIA: E, por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.. **VALOR GLOBAL:** R\$118.720,00 (cento e dezoito mil e setecentos e vinte) pagos em crédito em conta corrente, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, através de ordem bancária, que será creditado em conta corrente até 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento pela Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - SPA, mediante a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros serão oriundos da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará SPA nº51100001.20.122.666.12805.22.449052.00.0, advindas do Tesouro Estadual. Limite financeiro PF: 5100012011.CONTRATADA.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** FLAVIO BEZERRA DA SILVA - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e RAFAEL WANDERLEY SANTOS MELO - EMPRESA TOP LINE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA.

José Roberto Justino Aguiar
 CORDASSEUR

29 de agosto de 2011.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112493289/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOAO RAULINO CAVALCANTE, CPF: 014.941.043-34, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.660-1-4, com óbito em 16/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.336,18 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ESTELA GONÇALVES CAVALCANTE	viúvo	45592039387	1.336,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112491146/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIRO PEREIRA DA SILVA, CPF: 500.785.423-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,

onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº110.806-1-8, com óbito em 08/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.284,81 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA DALVA SILVA PEREIRA	CÔNJUGE	38570599315	642,40
CALEBE SILVA PEREIRA	FILHO MENOR	06258992374	321,20
PAULO DAVID SILVA PEREIRA	FILHO MENOR	05275904363	321,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105621625/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, 049.845.603-04, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM proporcional ao tempo de serviço (27 anos), nível/referência NAO TEM, matrícula nº017662-1-X, com óbito em 15/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.505,75 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSE DE SOUZA	CONJUGE	76396800349	1.505,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2010.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112541445/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ MARTINS DE SOUSA, CPF: 048.558.173-68, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº017.051-1-3, com óbito em 04/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.621,11 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CECI DA COSTA MARTINS	CÔNJUGE	56007370330	1.621,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112542050/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO LEITE MASCARENHAS, CPF: 045.990.553-87, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018.430-2-8, com óbito em 29/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,86 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EDUARDA SANTOS MASCARENHAS	FILHA MENOR	06270228395	1.383,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112542514/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VICENTE ROMUALDO DA ROCHA, CPF: 061.964.203-30, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018044-1-1, com óbito em 21/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.384,50 (Hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IDEUZA DA ROCHA PEREIRA	viúva	79886175320	1.384,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112540465/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar RAIMUNDO NONATO DE LIMA, CPF: 525.476.123-72, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018.283-2-0, com óbito em 04/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.453,25 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CARVALHO DE SOUSA LIMA	CÔNJUGE	03383440397	2.453,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112493700/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar ANTONIO CLEZIO GUEDES NORMANDO, CPF: 449.025.303-68, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº095.615-1-X com óbito em 17/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.378,73 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e tres centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NANDA NAYARA ALVES GUEDES	FILHA MENOR	06221474396	689,36
ANDESSON ALVES GUEDES	FILHO MENOR	06221482305	689,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11254278-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO NUNES GUEDES, CPF: 090.262.663-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022.835-1-4, com óbito em 09/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.387,69 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA ACIOLY GUEDES	CÔNJUGE	26516322368	1.387,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112541666/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIS ANANIAS DA SILVA, CPF: 056.597.603-68, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022.403-1-9, com óbito em 30/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.359,39 (Hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CÉLIA RICARTE DA SILVA	CÔNJUGE	71534865349	1.359,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112492541/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDILSON GOUVEIA DA SILVA, CPF: 057.032.553-68, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022.093-2-2, com óbito em 19/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,86 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELMA MAIA DA SILVA	CÔNJUGE	48096709372	1.383,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112540007/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SEBASTIÃO FREITAS LIMA, CPF nº41581857349, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de Cabo PM da ativa, nível/referência não tem, matrícula nº104716-1-3 com óbito em 23/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.335,70 (Hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO FREITAS	Filha Menor	16000280718	1.335,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112493726/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ONOFRE DA SILVA, CPF: 316.133.143-53, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº038.349-1-3 com óbito em 21/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.343,92 (Hum mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARLUCE FRANÇA DA SILVA	CÔNJUGE	79262996349	671,96
MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA	FILHO MENOR	06048047339	335,98
ANTONIO MARCELO FRANÇA DA SILVA	FILHO MENOR	06260529392	335,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112540708/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO MANOEL DE LIMA, CPF: 059.593.733-00, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº023.380-1-7, com óbito em 13/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.229,10 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ACI MOUZINHO QUEIROZ DE LIMA	CÔNJUGE	89531590320	2.229,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110981880/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUZIA SOARES LIMA, CPF 14198762368, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência C 016, matrícula nº371100130019512 com óbito em 19/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.205,82 (Hum mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSSEAU BARBOZA LIMA	CÔNJUGE	05797373300	1.205,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112542760/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ARTEMISIO BRUNO CORREIA, CPF: 278.146.373-68, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia a remuneração do(a) posto de MAJOR PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº084.898-1-5, com óbito em 16/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.950,76 (Três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/05/2011: NOME: ANTENUZA CAVALCANTE TEIXEIRA CORREIA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF:

37776797391; VALOR: R\$1.975,38; NOME: PAULO VICTOR CAVALCANTE CORREIA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 05426445338; VALOR: R\$658,46; NOME: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE CORREIA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 05311340320; VALOR: R\$658,46; NOME: THIAGO BRUNO CAVALCANTE CORREIA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 05311341300; VALOR: R\$658,46. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 27 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112541518/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO SALVIANO DA SILVA, CPF 21073740315, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM, com soldo de 2º TENENTE PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº027.362-1-7, com óbito em 05/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.977,62 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos),

correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/05/2011: NOME: Maria Aldeni Alves da Silva; PARENTESCO: Viúva; CPF: 24893650378; VALOR: R\$988,81; NOME: Ana Paula Bonfim Salviano; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 06269863384; VALOR: R\$329,60; NOME: Antônio Salviano da Silva Júnior; PARENTESCO: Filho menor; CPF: 04303339350; VALOR: R\$329,60; NOME: Sarah Alves da Silva; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 04303338389; VALOR: R\$329,60. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO BATISTA ROLIM	463415-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	600290-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA	500107-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WILMAR BEZERRA DOS SANTOS	403157-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE SEGURANÇA E JUSTIÇA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA NADIA BEZERRA REIS	500190-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	800062-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ANTENOR BARBOSA FILHO	500008-18	ARTICULADOR	DNS-3
DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	600267-18	ARTICULADOR	DNS-3
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	600285-16	ARTICULADOR	DNS-3
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	600213-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA ENEIDA CARNEIRO FERREIRA LIMA	388357-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA NEUMAN RIBEIRO MOREIRA	500025-19	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **REGINA CLAUDIA PONTES EGYDIO**, matrícula 600391-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 09 de Agosto de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SAMUEL LEITE CASTELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
WILMAR BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WAGNER ALVES FERNANDES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ENEIDA CARNEIRO FERREIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DO FECOP

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO POR RESULTADOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA NEUMAN RIBEIRO MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE SEGURANÇA E JUSTIÇA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTENOR BARBOSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
CRISTIANE ELEUTERIO CARVALHO DEUSDARA	ARTICULADOR	DNS-3
DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOAO BATISTA ROLIM	ARTICULADOR	DNS-3
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº952/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Gol - HXX4652, Corolla - HYL0616, L-200 - HXX4642, Parati HWE4572, Fiesta NPQ9793 e 9783, Focus NQX8293 e NQX 8263, durante o mês de Setembro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 -
CONTRATO Nº062/2010**

CONCEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; CONCESSIONÁRIA: **BANCO DO BRASIL S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da lei nº8666/93 e alterações

posteriores; ALTERAÇÃO DO CNPJ: 07.954.597/0001-52; DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011; ASSINANTE: Marcos Antônio Brasil-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0273/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a

partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0273/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
003446.1.3 Lisiane Gomes Coelho Albuquerque Feitosa	Advogado	III	13	Advogado	III	14
003480.1.5 Suyanne Portela Landim	Advogado	III	16	Advogado	III	17
002507.1.6 Clarisse Maria Fontenele	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
002305.1.0 José Olavo Peixoto Filho	Advogado	V	25	Advogado	V	26
001326.1.6 Edna Gomes de Oliveira	Advogado	V	26	Advogado	V	27
001511.1.4 Mônica Pontes Aguiar	Advogado	V	27	Advogado	V	28
001376.1.8 José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	III	17	Assistente Previdenciário	III	18
001131.1.5 Ismênia Márcia Linhares	Assistente Previdenciário	IV	19	Assistente Previdenciário	IV	20
003456.1.X Maria Lucileide Bezerra Loureiro Vasconcelos	Assistente Previdenciário	IV	20	Assistente Previdenciário	IV	21
001322.1.7 Ana Martha Moreira Ribeiro	Assistente Previdenciário	V	26	Assistente Previdenciário	V	27
000684.1.1 Maria José Siqueira da Rocha	Assistente Previdenciário	V	27	Assistente Previdenciário	V	28
000570.1.0 Simone Falcão de Aquino	Assistente Previdenciário	V	28	Assistente Previdenciário	V	29

*** **

PORTARIA Nº0274/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0274/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
003459.1.1 Maria do Socorro de Melo Porto	Administrador	III	18	Administrador	IV	19
002190.1.0 Flávia Cavalcanti Costa Lima	Advogado	III	18	Advogado	IV	19
000902.1.2 Liduina Maria da Costa Monteiro	Advogado	IV	24	Advogado	V	25
003326.1.5 Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	III	18	Assistente Previdenciário	IV	19

*** **

PORTARIA Nº0275/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0275/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

001089.1.X Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração		33	Assistente de Administração		34
002446.1.9 Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração		34	Assistente de Administração		35
000876.1.0 Maíza Macedo Rebouças	Assistente de Administração		35	Assistente de Administração		36
003296.1.4 Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração		35	Assistente de Administração		36
003210.1.X Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração		36	Assistente de Administração		37
002510.1.1 Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração		36	Assistente de Administração		37
000965.1.2 José Antonio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração		37	Assistente de Administração		38
001440.1.0 Reijane Rocha Sampaio de Castro	Assistente de Administração		37	Assistente de Administração		38
001321.1.X Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração		37	Assistente de Administração		38
001315.1.2 Ana Maria Abreu de Oliveira	Assistente de Administração		38	Assistente de Administração		39
001242.1.4 Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração		38	Assistente de Administração		39
001479.1.5 Maria Pereira Cavalcante	Assistente de Administração		39	Assistente de Administração		40
003300.1.9 Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração		39	Assistente de Administração		40
003308.1.7 Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração		20	Agente de Administração		21
003112.1.9 Alexandra Maria Vilela de Mesquita	Agente de Administração		21	Agente de Administração		22
002030.1.7 Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração		22	Agente de Administração		23
003483.1.7 Terezinha Correia Campos	Agente de administração		23	Agente de administração		24
003472.1.3 Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração		24	Agente de Administração		25

003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
002665.1.5	Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15
002732.1.X	Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16
003661.1.0	Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
003633.1.6	Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
116782.1.1	Herbênia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
116781.1.4	José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
002703.1.8	João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

*** **

PORTARIA Nº0276/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0276/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

002513.1.3	Simone Matos Cavalcante	Bibliotecário	IV	20	Bibliotecário	IV	21
001814.1.2	Carlos das Chagas Viana	Advogado	III	17	Advogado	III	18
001521.1.0	Conceição de Maria Peres Mota Leal	Advogado	V	28	Advogado	V	29
000948.1.1	Yelva Martins Moroni da Silveira	Advogado	V	29	Advogado	V	30
001279.1.4	Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	IV	21	Assistente Previdenciário	IV	22
002401.1.7	Elizabete Souza de Freitas	Assistente Previdenciário	III	16	Assistente Previdenciário	III	17
002076.1.6	Maria Alice Lima	Assistente previdenciário	IV	22	Assistente Previdenciário	IV	23

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0276/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

002569.1.9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
001403.1.7	Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
002558.1.5	Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
001316.1.X	Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
001192.1.0	Francisco Antonio da Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
001183.1.1	Maria Leda Vitoriano de Araújo	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
000735.1.2	Maria da Glória Freire Lima	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
003229.1.1	Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
003332.1.2	Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
002669.1.4	Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
002428.1.0	Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
001277.1.X	Fátima Maria de Sousa Rodrigues	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
001548.1.4	Tarcísio Caminha Duarte	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, Av. Aguanambi, nº282/Bairro Joaquim Távora/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.222.565/0001-62. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **01 (uma) Assinatura Anual do jornal "O POVO"**, destinado ao Gabinete da Superintendência do Contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato tem como fundamento legal o art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº11159535-5 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da

data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em parcela única, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, neste Ato representada pelo seu Diretor, Sr. Demócrito Rocha Dummar Filho/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **